MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0622 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 001/2014.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir do dia 05 de maio de 2015 ao dia 04 de maio de 2016, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2014 – Docente – Campus Ouro Branco de 03 de janeiro de 2014, homologado em 06 de maio de 2014, seção 3, página 46.

Art.2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.